



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

937

ACEITO EM 11 / 01 / 2016	ATA
APROVADO EM 25.07 / 2016	5536
REJEITADO EM / / 2016	9626
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 310 / 2016

PROTOCOLADO SOB Nº 398 / 2016

EM 07 / 01 / 2016

10

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº 1306/2015, indica ao Executivo Municipal que realize estudos a fim de instituir no município a exemplo do que ocorre no município de Caxias do Sul, o programa Troca Solidária. Tal programa tem por intuito realizar uma parceria com diversos setores da administração pública para que, os moradores do município possam trocar, quinzenalmente, o lixo recolhido por comida.

O programa funciona da seguinte forma, a cada quatro quilos de lixo valem um quilo de alimento. Assim, revistas, jornais, garrafas, papéis e pedaços de metal, por exemplo, podem ser trocados por batata, pepino, tomate, ameixa, uva, entre outros legumes, verduras e frutas.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário